



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL**

PUBLICADO EM 15 Set 16
BCBM Nr 37/2016
Ass 
ALEXANDRE FRAGA – Subten BM Matricula 920271-4

PORTARIA Nº 478/CBMSC/2016, DE 10 DE SETEMBRO DE 2016.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, com o artigo 14 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, artigo 21 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, artigo 4º da Lei Estadual Nº 13.880, de 04 de dezembro de 2006, combinado com artigo 4º do Decreto Nº 4.849, de 11 de novembro de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar e regulamentar para cumprimento no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 2º Publicar esta no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Xº BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR**

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE SALVAMENTO AQUÁTICO

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público CNPJ/MF 06.096.391/0001-76, situada à Rua Almirante Lamego, nº 381 – Centro, CEP 88015-600, Florianópolis/SC, doravante denominada CBMSC, neste ato representado pelo **Sr (Comandante da OBM)**, e o **Sr. (Nome completo do prestador do serviço voluntário, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço completo e telefone)**, doravante denominado **VOLUNTÁRIO**, celebram o presente Termo de Adesão, de acordo com as disposições legais previstas na Lei Federal nº 9608, de 18 de fevereiro de 1998 e nos termos da Lei Estadual nº 13.880, de 04 de dezembro de 2006 (e alterações posteriores); do Decreto Estadual nº 4.849, de 11 de Novembro de 2006; e das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – O **VOLUNTÁRIO**, por este Termo de Adesão, compromete-se, dentro do serviço voluntário na atividade de salvamento aquático, a:

I - Auxiliar o CBMSC na qualidade de Guarda-vidas Civil Voluntário (GVCV);

II – Auxiliar o CBMSC no atendimento pré-hospitalar;

III – Auxiliar o CBMSC nas prevenções em eventos públicos diversos, realizados em balneários públicos ou proximidades; e

IV - Participar de outras atividades correlatas, mediante consentimento expreso do CBMSC;

V - Auxiliar na manutenção e assepsia de viaturas, equipamentos, bombas, e motores utilizadas na atividade relacionada ao serviço de salvamento aquático e atendimento pré-hospitalar;

Cláusula Segunda – O **VOLUNTÁRIO** está ciente de que, mesmo atuando como Guarda-vidas Civil não haverá exclusão da sua responsabilidade administrativa, civil ou penal, advindas de ações (inclusive por palavras, gestos etc.) ou, omissões durante a execução da atividade de salvamento aquático;

Cláusula Terceira – O **VOLUNTÁRIO** está consciente da insalubridade, periculosidade e o risco de morte a que estará exposto durante a atividade que ora se compromete.

Cláusula Quarta – Durante o desempenho das atividades de guarda-vidas o **VOLUNTÁRIO**, deverá utilizar todos os equipamentos de proteção individual necessários, sob pena de rescisão do presente termo; bem como deverá comunicar aos militares responsáveis a eventual falta ou precariedade dos equipamentos.

Cláusula Quinta – O **VOLUNTÁRIO** está ciente de que o valor do ressarcimento previsto no Decreto Estadual nº 4.849, de 11 de Novembro de 2006 poderá ser pago em até 30 (trinta) dias da data da atividade desempenhada, devido necessidade de remessa da respectiva documentação e posterior auditoria pelo CBMSC.

Cláusula Sexta - Fica o **VOLUNTÁRIO** ciente de que o CBMSC, diante eventual denúncia ou através de seu poder discricionário, poderá solicitar que se submeta, a qualquer tempo, a novo exame toxicológico que será custeado pelo Estado. Tal exigência poderá, ainda, ser exigido à Guarda-vidas Civis por amostragem. O presente dispositivo visa a garantia da vida e saúde, tando

do VOLUNTÁRIO, quanto das eventuais pessoas que estejam sob sua guarda no serviço de salvamento aquático. Eventual violação da presente cláusula, bem como o resultado positivo no exame toxicológico, poderão ensejar a rescisão do respectivo termo de adesão. **Cláusula Sétima** – O presente Termo de Adesão tem prazo de duração indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes a outra, devendo ser registrada a data de rescisão logo abaixo da data de adesão, preferencialmente acompanhada por duas testemunhas.

Cláusula Oitava – O VOLUNTÁRIO declara ser conhecedor e aceita, por inteiro, a Lei Estadual 13.880, de 04 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático no território do Estado, a Portaria N° 471/CBMSC/2016 que aprova o Código de Conduta dos Guarda-vidas Civis Voluntários e a Portaria N° 475/CBMSC/2016 que aprova a aplicação do Exame Toxicológico para Adesão no Serviço Voluntário de Salvamento Aquático e está ciente de que o serviço voluntário prestado ao CBMSC não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim nos termos da legislação federal e estadual vigente.

Cláusula Nona – Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste Termo de Adesão.

Por estarem acordes, as partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

ADESÃO:

Cidade, de de 20__.

JOÃO DA SILVA – Cap BM
Cmt da Xª/Xº BBM

Nome completo do GVC
CPF
VOLUNTÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome completo
CPF

Nome completo
CPF

RESCISÃO:

Cidade, _____ de _____ de 20__.

JOÃO DA SILVA – Cap BM
Cmt da Xª/Xº BBM

Nome completo do GVC
CPF
VOLUNTÁRIO

TESTEMUNHAS

Nome completo
CPF

Nome completo
CPF

